

DIÁRIO OFICIAL

DOURADINA-MS

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021.

Município de Douradina - MS

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 01.911.274/0001-03

Fonte de recurso e dotação orçamentária alterada para iniciar o exercício de 2026 referente ao contrato 01/2022 de Prestação de Serviços Estratégicos de Solução de Tecnologia da Informação TI Pela DATAPREV Visando Atender os Objetivos Estratégicos ao DINAPREV

Comparativo de dados alterados do contrato

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EXCLUSÃO

Dotação orçamentária: 8 - 07.015.09.272.0025.2044.3.3.90.39.2.802

Fonte de recurso de execução: 2.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

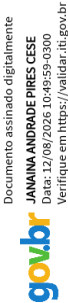
Valor: R\$ 450,00

INCLUSÃO

Dotação orçamentária: 3 - 07.015.09.272.0025.2044.3.3.90.1.802.0000

Fonte de recurso de execução: 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Valor: R\$ 1.800,00



Município de Douradina - MS

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 01.911.274/0001-03

Alteração de Dotação Orçamentaria Para mudança de exercício 2025 para o ano de 2026 contrato dispensa 01/2025 com a empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de Website com hospedagem do site, hospedagem de e-mails ilimitadas, manutenção, atualização, criação de arte e suporte técnico em atenção ao Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Douradina-MS - DINAPREV

Comparativo de dados alterados do contrato

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EXCLUSÃO

Dotação orçamentária: 9 - 07.015.09.272.0025.2044.3.3.90.40.1.802
Fonte de recurso de execução: 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Valor: R\$ 5.388,00

INCLUSÃO

Dotação orçamentária: 3 - 07.015.09.272.0025.2044.3.3.90.1.802.0000
Fonte de recurso de execução: 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Valor: R\$ 5.388,00

Documento assinado digitalmente
gov.br JANAINA ANDRADE PIRES CESE
Data: 12/08/2026 11:33:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janaina Andrade Pires Cese
Diretora Presidente - DINAPREV
Portaria nº 67 de 06/01/2025

Município de Douradina - MS

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 01.911.274/0001-03

Alteração de Dotação Orçamentaria para início de exercício e alteração de código reduzido no contrato de dispensa nº 02/2025 contratações de empresa especializada no serviço de assessoramento especializado em investimento de regimes próprios de previdência atendendo as normativas da portaria MTP 1.467/2022 e resolução CMN 4.963/2021 em atenção ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina-MS - DINAPREV.

- Alteração de Código Reduzido 6 para 3
- Dotação 2025 para 2026
- Prazo de 7 meses para 12 meses

Comparativo de dados alterados do contrato

DADOS GERAIS

Campo	Valor anterior	Novo valor
Data de fim da vigência	25/02/2026 00:00:00	25/02/2027 00:00:00

ITENS

ALTERADO

SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO EM INVESTIMENTO PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA ATENDENDO AS NORMATIVAS DA PORTARIA MTP 1.467/2022 E RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021 EM ATENÇÃO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV

Item:

Valor unitário (R\$): 1030,0000

Unidade de medida: Mês - mes

Valor limite (R\$): 19570,00

Quantidade: 19,0000

Local: 001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Douradina

Desconto %:

Campo	Valor anterior	Novo valor	Diferença de valores
Quantidade	7,0000	19,0000	12,0000
Valor limite	7210,00	19570,00	12360,00

DADOS FINANCEIROS

Campo	Valor anterior	Novo valor	Diferença de valores
Recursos próprios	7210,00	19570,00	12360,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EXCLUSÃO

Dotação orçamentária: 6 - 07.015.09.272.0025.2044.3.3.90.35.1.802
Fonte de recurso de execução: 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Valor: R\$ 7.210,00

INCLUSÃO

Dotação orçamentária: 3 - 07.015.09.272.0025.2044.3.3.90.1.802.0000
Fonte de recurso de execução: 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Valor: R\$ 19.570,00

PERCENTUAIS E LIMITES

Campo	Valor anterior	Novo valor	Diferença de valores
Percentual aditivado	0,00	171,43	171,43
Valor firmado do limite	7.210,00	19.570,00	12.360,00

 Documento assinado digitalmente
JANAINA ANDRADE PIRES CESE
Data: 12/08/2026 11:32:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janaina Andrade Pires Cese
Diretora Presidente – DINAPREV
Portaria nº 67 de 06/01/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: 67 9.9194-3809 - DOURADINA-MS.

1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo referente ao Processo Administrativo nº 008/2025, Dispensa de Licitação nº 008/2025, Contrato Administrativo nº 009/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Douradina/MS e a empresa INSTAR GOVTECH LTDA.

I - A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS**, inscrita no CNPJ/MF nº. **00.933.705/0001-61**, com sede na Rua Domingos da Silva, n.º 1250, Centro, Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Sr. Aldair Juvenal Barroquiel, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 564.936 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 808.080.858-91, e do outro lado a empresa INSTAR GOVTECH LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.611.921/0001-80, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Beneciuti, portador da carteira de identidade RG nº 26.844.647-7 SEJUSP/SP e do CPF/MF nº 300.619.828-06, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação pertinente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

II – FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133/2021.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarada em despacho

CLÁUSULA PRIMEIRA

"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: 67 9.9194-3809 - DOURADINA-MS.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n. 009/2025, celebrado em 01 de Agosto de 2025, pelo período mais 12 (doze) meses, a contar desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo tem por objeto o registro do reajuste anual do valor global do Contrato Administrativo nº 009/2025, com efeitos a partir de 31/07/2026, data de início do novo período contratual, considerando o período de Julho de 2026 a Julho de 2027, assim, o valor atualmente contratado de R\$ 200,00 (duzentos reais) passará a ser R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) a partir do início da nova vigência, permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01/08/2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Douradina-MS, 13 de Julho de 2026.

Aldair Juvenal Barroquiel

Presidente da Câmara Municipal de Douradina-MS

João Paulo Beneciuti

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)



**PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2026

PROCESSO: 39/2026 – **DISPENSA:** 11/2026

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e FABIANA RODRIGUES PEREIRA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.267,88 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

ASSINAM: **Nair Branti** – pela Contratante.
Fabiana Rodrigues Pereira – pela Contratado.

Douradina – MS, 11 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36/2026

PROCESSO: 39/2026 – **DISPENSA:** 11/2026

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.378,00 (três mil, trezentos e setenta e oito reais).

ASSINAM: **Nair Branti** – pela Contratante.
Ana Victoria Matheus da Silva – pela Contratado.

Douradina – MS, 11 de junho de 2026.



**PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37/2026

PROCESSO: 39/2026 – **DISPENSA:** 11/2026

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e REJUVI ATACADISTA LTDA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 848,96 (oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

ASSINAM: **Nair Branti** – pela Contratante.
Egly Ramos Rosa – pela Contratado.

Douradina – MS, 11 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2026

PROCESSO: 39/2026 – **DISPENSA:** 11/2026

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e COMERCIAL LF PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: de R\$ 3.060,60 (três mil e sessenta reais e sessenta centavos)

ASSINAM: **Nair Branti** – pela Contratante.
Fabricio Dourado da Silva – pela Contratado.

Douradina – MS, 11 de junho de 2026.



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

PARTES: Município de Douradina/MS e Câmara & Trevisan Advogados Associados SS.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos continuados, predominantemente intelectuais, de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público, Administrativo e Constitucional, de forma complementar e em apoio técnico à Procuradoria-Geral do Município, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTO: arts. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021, e art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994.

CONTRATADA: Câmara & Trevisan Advogados Associados SS.

CNPJ: 26.915.230/0001-74.

VALOR: R\$ 22.000,00 mensais e R\$ 264.000,00 globais para 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura, observada a eficácia após a divulgação no PNCP.

DOTAÇÃO: Órgão: 01 - Prefeitura Municipal de Douradina; Unidade: 01.004 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Função/Subfunção: 04.122 - Administração Geral; Programa/Ação: 04.122.0005.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, sujeita à confirmação do setor contábil; Fonte: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026.

ASSINAM: Nair Branti, pelo Município, e Rafael Ricardo Trevisan, pela Contratada.

Douradina - MS, 11 de agosto de 2026.

Não há mais conteúdo nesta matéria